



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 45 / 2018

Senhor Presidente,

O Líder do Governo na Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do art. 202-C, inciso I, alínea “c” c/c art. 192, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, requer sejam dispensados os interstícios regimentais para que seja apreciado em caráter de urgência e em uma única discussão e votação o Projeto de Lei nº 948/2018, que “altera a redação do artigo 3º, inciso VII, da Lei 2.693/93, que autoriza o secretário municipal de saúde e o responsável pelo o departamento de gestão financeira a assinar os cheques, e a ordenar empenhos, e pagamentos das despesas do fundo municipal de saúde .”

JUSTIFICATIVA

A alteração se justifica pela dificuldade do Município nos casos de ausência do gerente do departamento financeiro, quando ocorre período de férias ou em qualquer situação que o mesmo não possa estar presente. Nesses casos, o Município fica impossibilitado de realizar pagamentos.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2018.

Rodrigio Augusto
VEREADOR

Aprovado		PELO PLENÁRIO
POR	10 x 03	VOTOS.
SALA DAS SESSÕES, 14/08/2018		


Leandro Moraes
Presidente